



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b> Francisco Ivanildo Muniz de Santana                                                                                                                                                                                                                       |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Autoriza o Prof. Francisco Ivanildo Muniz de Santana a exercer a direção da Escola de Ensino Fundamental João Severino de Sousa, no Sítio Carnaubinha, Distrito de Umburanas, Mauriti-Ceará, até ulterior deliberação ou enquanto ocupar o cargo comissionado. |                             |                                |
| <b>RELATOR:</b> Jorgelito Cals de Oliveira                                                                                                                                                                                                                                    |                             |                                |
| <b>SPU Nº</b> 03052528-4                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>PARECER Nº</b> 0718/2003 | <b>APROVADO EM:</b> 11.06.2003 |

### **I – RELATÓRIO**

Francisco Ivanildo Muniz de Santana, requer a este Conselho, em processo protocolado sob o Nº 03052528-4, autorização para exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental João Severino de Sousa, localizada no Sítio Carnaubinha, no Distrito de Umburanas, Mauriti, Estado do Ceará. Anexa ao processo o Diploma de Conclusão do Ensino Médio, a declaração de que está cursando o último período do Curso de Letras da Universidade Estadual vale do Acaraú, o exercício da função de professor do Ensino Fundamental desde 1992, a Portaria Nº 082/GAB-2001 do Prefeito Municipal para exercer o cargo da referida escola e o atestado de carência de profissional habilitado para essa função na Região 20, fornecido pelo 20º Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O requerimento de Francisco Ivanildo Muniz de Santana encontra apoio legal na Resolução Nº 374/2003 deste Conselho, podendo, assim, exercer a direção da Escola de Ensino Fundamental João Severino de Sousa, no Distrito de Umburanas, no Município de Mauriti-Ceará.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Pela concessão da autorização para que Francisco Ivanildo Muniz de Santana exerça a função de direção da Escola de Ensino Fundamental João Severino de Sousa, até ulterior deliberação ou enquanto permanecer no cargo comissionado.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer Nº 0718/2003

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2003.

**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara e Relator

|              |    |            |
|--------------|----|------------|
| PARECER      | Nº | 0718/2003  |
| SPU          | Nº | 03052528-4 |
| APROVADO EM: |    | 11.06.2003 |

**GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente do CEC